



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DE 24 POSTOS DE TRABALHO DE CANTONEIRO DE LIMPEZA, DA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL

AVISO

NOTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EXCLUÍDOS NO MÉTODO DE SELEÇÃO EXAME MÉDICO

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, no seguimento da realização da audiência dos interessados prevista nos artigos 121º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, publicita-se a relação dos candidatos excluídos no método de seleção Exame Médico do procedimento concursal comum para preenchimento de 24 postos de trabalho de Cantoneiro de Limpeza, da carreira e categoria de Assistente Operacional, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Funchal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 11275/2017, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 187, de 27 de setembro de 2017, e publicitado na Bolsa de Emprego Público, com o código OE201709/0499.

Candidatos excluídos, por não terem comparecido ao Exame Médico, conforme disposto no n.º 11.4 do aviso de abertura do procedimento concursal.

Adelino Manuel da Silva Dantas
António Caires Rodrigues
Carlos André Barros Gonçalves
Dinarte Marciano Gonçalves Gouveia
Élvio José Sousa
Emanuel Roberto Freitas Mendes
Francisco Miguel Lopes Capelo
João António Freitas Nóbrega
João Cláudio Figueira Ferraz
João José Teixeira Nascimento de Sousa
José António Batista Fernandes
José Avelino Gama
José Hugo França Freitas
José Manuel dos Ramos
José Paulo Afonso Nunes
Juan Crispiniano Pestana Almeida
Liliana Raquel Ribeiro Barros
Luís Emídio de Jesus



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Mário Rui Abreu Fonseca
Mécia Sofia Gouveia Mestre
Pedro Miguel Canha Antunes
Reginaldo Miguel de Freitas Perestrelo
Rúben Diogo Vieira Rita
Sílvio Moniz Nunes

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos excluídos são notificados nos termos previstos no n.º 3 do artigo 30.º da citada Portaria.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, da exclusão pode ser interposto recurso hierárquico para o Presidente da Câmara Municipal do Funchal.

Câmara Municipal do Funchal, 13 de março de 2019.

O Presidente do Júri

Vitor Manuel Jordão Soares